

Ata da 68ª reunião ordinária do colegiado do curso de História.

1 Aos trinta e um dias do décimo mês de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala 3.34 do
2 Campus Dom Bosco da Universidade Federal de São João Del Rei, teve início a 68ª reunião
3 ordinária do Colegiado do Curso de História. Estavam presentes, sob a presidência da Profª.
4 Letícia Martins de Andrade, os seguintes membros do Colegiado: prof. Danilo Zioni Ferretti,
5 profa Maria Leônia de Resende, a discente Ana Luisa Grein e a secretária Juliana Zin. Ausente,
6 com justificativa, o prof. Moisés Romanazzi Tôrres. Observa-se que o quarto membro docente
7 do Colegiado, prof. Luiz Francisco de Miranda ainda aguarda nomeação. A reunião contou com
8 três pontos de pauta: (1) discussão sobre o pedido de manifestação da classificação do curso de
9 História pelo INEP, (2) aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura, (3)
10 consideração sobre o pedido de manutenção do vínculo do docente Rodrigo Resende Santos. A
11 reunião teve início com a apresentação do pedido de manifestação do INEP a propósito da
12 Revisão e Atualização da Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais. Foram
13 apresentadas as novas classificações para a Licenciatura (dentro da grande área de Educação) e
14 o Bacharelado em História (dentro da grande área de Artes e Humanidades) e ambas foram
15 consideradas pertinentes, tendo havido unanimidade na concordância quanto às mesmas.
16 Passou-se então ao segundo ponto de pauta: a aprovação da revisão do Projeto Pedagógico do
17 Curso de Licenciatura em História. Os principais pontos do novo PPC começaram então a ser
18 apresentados, quando a profa. Maria Leônia Chaves de Resende manifestou seu desconforto em
19 aprovar um projeto que não tinha podido ler, uma vez que o mesmo fora enviado aos membros
20 do Colegiado para apreciação poucas horas antes da reunião em questão. A profa. Letícia
21 Martins de Andrade então reiterou a justificativa já apresentada em mensagem eletrônica para o
22 atraso no envio do Projeto, devido ao prazo exíguo destinado à sua reelaboração e aprovação, e
23 justificou novamente a necessidade de aprovação do mesmo pelo Colegiado, por estarem
24 vinculadas, reformulação e aprovação, ao processo que será apresentado ao CONEP em reunião
25 do dia 07 de novembro próximo através do qual o DECIS pleiteia a obtenção de uma vaga para
26 a disciplina de “História da África” e “Educação e relações étnico-raciais”, ambas componentes
27 do novo currículo. Assim, reiterou-se que a reelaboração do PPC da Licenciatura em História e
28 sua aprovação em prazo exíguo pelo Colegiado eram condições *sine qua non* para o julgamento
29 de um pedido de interesse departamental. Deu-se continuidade à apresentação do novo PPC em
30 seu aspecto mais relevante: a ampliação em um semestre do prazo mínimo para a integralização
31 do curso de Licenciatura, que passa de 8 para 9 semestres letivos a fim de atender à exigência
32 da carga horária mínima de 3.200 h para a integralização exigida pela Resolução CNE 002 de
33 30 de julho de 2015. A profa. Maria Leônia Chaves de Resende discordou da ampliação desse
34 prazo de integralização, apresentou suas justificativas, e sugeriu uma reformulação do PPC que
35 buscasse manter a integralização em 8 períodos, preferindo abster-se da votação do projeto e
36 sugerindo também a aprovação do PPC *ad referendum* do Colegiado de curso. O Prof. Danilo
37 Zioni Ferretti concordou com as razões apresentadas pela profa. Maria Leônia Chaves de
38 Resende e a profa. Letícia Martins de Andrade lembrou e apresentou o recurso empregado pelo
39 PPC do curso de Licenciatura em Filosofia, que, agrupando os Estágios obrigatórios fora da
40 grade noturna, conseguiu manter a integralização de seu curso em 8 semestres letivos, apesar da
41 ampliação da carga horária exigida pela Resolução CNE 002/2015. A profa. Letícia Martins de
42 Andrade, no entanto, manifestou suas incertezas quanto à possibilidade de se colocar em prática
43 esse formato e lembrou novamente a exiguidade do tempo disponível para as consultas e para a
44 efetivação das alterações que seriam necessárias se se optasse por ele. No entanto, o exemplo
45 do PPC do curso de Licenciatura em Filosofia estimulou a busca de uma solução similar para o
46 PPC da Licenciatura em História e passou-se então à análise das possibilidades de ajuste da
47 grade visando à manutenção da integralização do curso em oito semestres. Após a discussão de
48 algumas possibilidades, optou-se por um reagrupamento dos estágios obrigatórios em três
49 unidades curriculares (uma de 100h, duas de 150h), com a colocação apenas da primeira dentro
50

51 da grade noturna. Definiu-se que o TCC também seria retirado da grade. A profa. Maria Leônia
52 Chaves de Resende e o prof. Danilo Zioni Ferretti manifestaram sua disponibilidade em se
53 reunir no dia seguinte, 01 de novembro, a fim de empreender as modificações necessárias para
54 essa formatação do PPC. Portanto, não houve aprovação do PPC 2018 no formato apresentado,
55 restando, contudo, incerta a exequibilidade da nova proposição. Passou-se ao terceiro ponto de
56 pauta, a análise do pedido de manutenção de vínculo do discente Rodrigo Resende Santos.
57 Analisado o pedido, suas justificativas e documentos anexados, votou-se pelo deferimento do
58 mesmo. Concluídos os trabalhos, encerrou-se a sessão às dezessete horas e quarenta minutos, e
59 eu, Leticia Martins de Andrade, coordenadora do curso, lavrei essa ata que, aprovada, será
60 assinada por todos os presentes. São João Del Rei, 31/10/2018.

61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78

Prof^a. Leticia Martins de Andrade (Presidente do colegiado)

Prof^a. Maria Leônia Chaves de Resende (membro docente)

Prof. Danilo Zioni Ferretti (membro docente)

Ana Luisa Grein (discente)

Juliana Zin (secretária)